



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**EDITAL Nº 03/2014 - EDUFT  
CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS OU COLETÂNEAS EM FLUXO  
CONTÍNUO**

A Editora da Universidade Federal do Tocantins (EdUFT) torna pública a revogação do Edital nº 02/2013 e estabelece novas regras para apresentação de propostas de publicação de livros ou coletâneas, com financiamento próprio, em fluxo contínuo, a saber:

**1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1. A EdUFT receberá livros ou coletâneas, em fluxo contínuo, para avaliação editorial, desde que o responsável pela obra apresente fontes de financiamento determinadas para sua publicação.

1.1.1. Poderão ser recebidas obras de autores internos ou externos ao quadro de servidores da Universidade Federal do Tocantins.

1.1.2. As obras serão submetidas à provação do Conselho Editorial da EdUFT.

1.1.3. Quando se tratar de obras financiadas por projetos de pesquisa e/ou extensão, serão obedecidas as regras estabelecidas pelos órgãos financiadores, desde que contemplem as exigências da EdUFT.

1.1.4. Após aprovação da obra, será formalizado contrato entre a EdUFT e o autor/organizador em que este cederá os direitos da edição publicada para a Editora. Como pagamento dos direitos autorais, o autor/organizador fará jus a 50% (cinquenta por cento) da tiragem por edição.

1.1.5. Os livros, depois de aceitos, deverão ser revisados e publicados por empresas devidamente credenciadas pela EdUFT, resguardando o padrão editorial adotado para a UFT.

1.1.6. Os livros publicados por este edital poderão participar dos ciclos de lançamento, divulgação, distribuição e vendas estabelecidas pela EdUFT e demais ações que a editora promover ou participar.

1.1.7. Ao concorrer a este edital o autor/organizador estará se comprometendo com a EdUFT a não submeter o mesmo trabalho a outra Editora concomitantemente.

## 2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Este edital contempla textos de qualquer natureza (acadêmicos, literários, pesquisa, criação e inovação, entre outros) de todas as áreas do conhecimento.

2.2. Contudo, não serão aceitos os trabalhos em formato e linguagem de tese ou dissertação. Pede-se ao autor que proceda à transformação do seu texto para o formato de livro antes de submetê-lo ao Conselho.

2.2.1. Especificamente, a EdUFT poderá propor coleções de dissertações ou teses sobre a forma de CD ou de Gráfica Rápida ou E-Books.

2.3. Serão aceitas propostas de E-Books, que seguirão os mesmos procedimentos avaliativos dos livros impressos.

2.4. Apenas serão analisados os trabalhos que estiverem em língua portuguesa.

2.5. A obra deverá estar organizada, de acordo com as **Normas para Publicação da EdUFT**, disponível no endereço [www.uft.edu.br/editora](http://www.uft.edu.br/editora) na aba **Submissão de Propostas**.

2.5.1. Imagens e ilustrações deverão acompanhar o texto no ato de sua submissão.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para submeter à proposta de publicação à EDUFT o interessado deverá preencher o formulário eletrônico, disponível na aba **Submissão de Propostas**.

3.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o interessado deverá protocolar a proposta de publicação na sede da EDUFT ou por meio de correspondência para o seguinte endereço:

**A/C CONSELHO EDITORIAL  
EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFT)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – CÂMPUS DE PALMAS  
PRÉDIO DA BIBLIOTECA, PISO TÉRREO, SALA 04  
AV. NS 15, 109-NORTE (ALCNO 14), CEP: 77001-090, PALMAS/TO

3.3. O protocolo deverá conter os seguintes documentos impressos:

- a) Formulário de submissão, devidamente preenchido e assinado (disponível no formulário eletrônico);
- b) Documento que comprove a fonte de financiamento, com carimbo e assinatura da autoridade competente;
- c) Uma cópia impressa e encadernada em espiral, sem identificação alguma dos autores;
- d) Uma cópia impressa e encadernada em espiral, com identificação de todos os autores;
- e) Uma cópia em Word ou software compatível e outra em PDF, em CD ROM, sem identificação alguma dos autores;
- f) Uma cópia em Word ou software compatível e outra em PDF, em CD ROM, com identificação de todos os autores.

3.4. Após o completo recebimento da proposta, a EdUFT enviará um número de protocolo por correio eletrônico, para o acompanhamento das etapas pelo proponente.

## 4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1. A análise e julgamento das propostas de publicação de livros, encaminhadas em atendimento a este Edital, obedecerão às seguintes etapas:

4.1.1. Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar das propostas avaliando o atendimento ou não das exigências deste Edital;

4.1.2. Análise do mérito: os livros serão enviados a até dois pareceristas *ad hoc* que serão designados pelo Editor Científico. Os pareceres indicarão se a obra é recomendada ou não para publicação, da seguinte maneira:

- a) Se o parecer for favorável, o livro poderá ser publicado;
- b) Se o parecer for desfavorável, o livro será encaminhado a outro parecerista. Se o novo parecer também for desfavorável o livro não será publicado;
- c) Se houver dois pareceres, o primeiro desfavorável e o segundo favorável, a decisão caberá ao Conselho Editorial, que designará um relator para tal fim, por

afinidade de área de conhecimento;

d) Para a classificação final, os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da EdUFT, que analisará a viabilidade editorial, além do mérito;

e) O autor e/ou o organizador será comunicado por escrito sobre a decisão da EdUFT.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será comunicado aos autores por correio eletrônico ou convencional.

5.2. Após receber a comunicação da aprovação da obra, o responsável pela publicação, em um prazo de 15 dias, deverá entregar na sede da EdUFT, toda a documentação estabelecida nas **Normas para Publicação da EdUFT** disponível no endereço: [www.uft.edu.br/editora](http://www.uft.edu.br/editora) na aba **Submissão de Propostas**.

5.3. Após a entrega dos originais e certificação de que não há pendências, será formalizado um contrato para a edição do livro, entre o autor /organizador e a Editora. Depois disso, a obra poderá encaminhada para a produção editorial.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os trabalhos aprovados receberão recomendações sobre os procedimentos para revisão, arte, editoração e impressão dos livros, ficando comprometidos a manter contato com a EdUFT durante todas as etapas do processo editorial.

6.2. Antes do livro receber o Selo da Editora da UFT, a versão diagramada deverá ser aprovada pela EdUFT.

6.3. Mais informações podem ser obtidas no site [www.uft.edu.br/editora](http://www.uft.edu.br/editora), pelo e-mail [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br) ou pelo telefone (63) 3232-8301.

Palmas, 07 de julho de 2014

AIRTON CANÇADO  
Presidente do Conselho Editorial da EdUFT